



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA № 20 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

FMENTA: INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e no art. 25, inciso VII, do Estatuto da FACEPE, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face da empresa PRODEAF TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA — EPP e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do Contrato de Subvenção Econômica SIN-0486-1.03/14;

Art. 2º Designar os servidores Manuela Leitão Dutra de Almeida, 185-6, Assistente; Ladjane José da Silva, 193-7, Gestora; Fabrício Maia Dantas, 166-0, Assistente; Rosangela Cavalcanti Lins Araújo, 112-0, Assistente, para, sob a presidência da primeira, realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a

esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Thomé Jucá

Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por José Fernando Thomé Jucá, em 19/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 27278672 e o código CRC B1C045D5.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 162

Poder Executivo

Recife, 24 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 020/2022. Instaura processo de tomada de contas especial e dá outras providências. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

EDITAL FACEPE 06/2022 – PEPE Inova Talentos. OBJETO: Divulgação de resultado final. O inteiro teor deste Edital encontrase à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 162

Poder Executivo

Recife, 24 de agosto de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IB8ORK2BQ2-J9JX0VY3L0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

IB8ORK2BQ2-J9JX0VY3L0-P2TH9ZW2VI

